Processo - TC/003531/2015

Inspecionada - Companhia de Engenharia de Tráfego

Objeto - Inspeção – Apurar a veracidade da notícia veiculada pela rádio Band News FM com o título: "A CET gastou mais de R$ 1 milhão com a troca de placas por causa da redução da velocidade", cujo objeto é a apuração de eventuais irregularidades na substituição ou instalação de placas de sinalização de trânsito de alteração de limite de velocidade em diversas vias da Capital, especialmente por preço superfaturado, e prejuízo ao patrimônio público

3.030ª Sessão Ordinária

INSPEÇÃO. Apuração de notícia veiculada em rádio. Verificação na substituição ou instalação de placas de sinalização de trânsito por redução de limite de velocidade em diversas vias da Capital, especialmente por supostos preços superfaturados e prejuízo ao patrimônio público. CET. ACOLHIDA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/003531/2015, TC/003470/2015, TC/003535/2015, TC/003514/2015 e TC/003577/2015, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher, para fins de registro, a presente inspeção, por ter atingido seu objetivo de apurar a veracidade da notícia veiculada na mídia sobre gastos indevidos na aquisição de placas de trânsito.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, DOMINGOS DISSEI e o Conselheiro Substituto CARLOS MACRUZ FILHO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 3 de abril de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

/smv